



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ATA Nº. 21/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de outubro de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 942.402,82 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por agradecer aos vereadores todo o trabalho que fizeram juntos, e que foi um prazer trabalhar com todos, *“são pessoas que gostam tanto da minha terra como eu e acima de tudo são pessoas com bom senso que é isso que se pretende.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e disse: “esta é a minha última reunião de Câmara deste mandato, por isso agradeço a todos vocês estes



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

quatro anos que aqui passamos de convivência mútua e que de futuro corra tudo bem.”

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, presta as seguintes informações:

1.Freguesias de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA.–Conclusão da colocação de pavimento no R/c;

-Pinturas de paredes interiores do Mercado Municipal;

-Reparação e pintura de portão do Palacete dos Melos;

-Reparação de paredes e pinturas do prédio municipal na Rua 1º de Maio nº 7;

Arranjos exteriores

-Reparação de calçada no Loteamento Picadeiro.

Infraestruturas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Infraestruturas

- Reparações betuminosas em arruamentos de Borba;
- Modificação de ramal na Av^a do Povo;
- Reparações de calçada na Rua Marquês de Marialva;
- Reparação de caixa e calçada na Rua Silveira Menezes e colocação de tampa na Av^a 25 de Abril;
- Execução de ramal água na Rua António Joaquim da Guerra.

Diversos

- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Limpeza e desmatação mecânica de bermas em diversas vias da freguesia Matriz;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

- Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado Semanal;
- Limpeza de caleira em azinhaga ao Alto do Bosque;
- Lixar e pintura de portão em madeira do Palacete dos melos;
- Levantamento em Estremoz e colocação em Rio de Moinhos da Unidade de Saúde para rastreio do cancro da mama(LPCC);

2.Freguesia de Rio Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Rua da Tapada;
- Reparações betuminosas em arruamentos de Rio de Moinhos;
- Limpeza mecânica de valetas à entrada do Barro Branco.

Diversos

- Desmatação pela Equipa de sapadores em áreas da Freguesia.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Reparação de rotura à entrada da sede de Freguesia.

Diversos

Serviço de coveiro no Cemitério de Orada.

Relativamente às obras por empreitada, o Senhor Vereador Joaquim Espanhol informou:

- Celeiro da Cultura – o chão do piso do rés do chão já está concluído, e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

as juntas betumadas. Estão a começar a fazer o piso do primeiro andar;

- PAICD – a chapa de cobertura, que é colocada antes da telha, já está colocada. A telha do lado do edifício que fica virado para a estrada também já está. Embora a obra ainda não esteja concluída, já está salvaguardada para o caso de virem alguns tempos de chuva.

Ainda em relação às obras por administração direta, informou que estão a fazer um alargamento na estrada de acesso à Horta dos Matos, mais concretamente onde mora o Senhor Mateus Serra. Este trabalho já tinha sido pedido há alguns anos, pois o Senhor que ali reside tem problemas de saúde e diz haver dificuldade na entrada da viatura do INEM. “Depois de ter havido uma reunião entre a Câmara, o senhor e a proprietária do terreno, que é a Senhora Cármen e o Senhor Manuel Calhau, estes cederam um metro de terreno e a Câmara está a fazer o alargamento da passagem...penso que até final da semana fica concluído e acho que é uma mais valia para o senhor que ali mora.”

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com Comissão Finalistas da Escola Vila Viçosa - Organização de evento;
- Reunião com Investidores do Convento das Servas - Continuação do interesse na aquisição dos Estaleiros Municipais;
- Dias 3 e 4 – 6º Portugal LÉS a LÉS OFF ROAD - Final da 2ª etapa e início da 3ª etapa;
- Concerto da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba - Música e os Monumentos;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

- Reunião com Produtores de Vinhos - Festa da Vinha e do Vinho 2021;
- Conselho Municipal de Educação - Início do ano escolar 2021/2022;
- Reunião com Representantes da ASSOCIARTE - Criação de um grupo de Interpretação Vocal e Instrumental;
- Reunião com representantes da Associação Artística MALVADA – (CIMAC) - Preparação da exposição "Topofilias" – projeto de fotografias com seniores, de 11 novembro a 9 janeiro/2022 – Palacete dos Melos.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, informou sobre a reunião que se realizou para preparação da Festa da Vinha e do Vinho. Disse: "como sabem a festa este ano vai ocorrer de 10 a 14 de novembro ... temos as coisas mais ou menos preparadas e os eventos principais são:

dia 10 – inauguração da Festa com os artistas da terra;

dia 11 – homenagem à Câmara, com fados;

dia 12 – atuação do artista Matay;

dia 13 – atuação da artista Barbara Bandeira;

dia 14 – atuação do artista José Amaro.

Disse que são estes os artistas principais que vamos ter na Festa da Vinha e do Vinho, que vai ser em moldes um pouco mais reduzidos, porque a pandemia já está mais ou menos controlada, mas ainda não terminou."

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e disse que só teve conhecimento da data da realização da Festa da Vinha e do Vinho porque viu no Facebook (...) "esta é mais uma daquelas em que nós sabemos pelo Facebook, como aconteceu por exemplo no "Portugal de Lés a Lés", também soube da mesma forma, porque ao longo do mandato infelizmente, nós vereadores, nunca fomos devidamente informados das coisas, e era tão simples, como enviar um simples mail, pois eu acho que as primeiras pessoas nesta Câmara a saberem das iniciativas, depois de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

vocês, deveriam ser os vereadores da oposição. Eu só gostava de pedir um esclarecimento, porque na segunda feira a seguir às eleições, vi que estava instalada uma roulotte perto da paragem dos autocarros, e fiquei na dúvida o que é que ia acontecer... a roulotte está ali a ocupar lugares de estacionamento e gostava que alguém me esclarecesse, o porquê daquela instalação ali (...)"

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador dizendo que as pessoas compraram a roulotte e fizeram um requerimento para pagar o espaço de estacionamento. Os serviços técnicos estão a avaliar a situação e a pessoa irá pagar desde o dia que ali se instalou. Pediram, 3 lugares de estacionamento naquele local, porque não tinham outro lugar para se instalar e aquele lugar poderá ser uma hipótese para o futuro.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha disse: "Senhor Presidente o que vale é que esta é a ultima reunião e estamos de boa disposição. Primeiro instala-se a roulotte e depois é que os serviços vão ver se pode ser instalada. Foi isso que o Senhor disse! Senhor Presidente, o mandato foi pródigo nestas situações, portanto eu estava com esperança que a situação tivesse sido bem feita, mas já percebi que não, é tudo ao contrário mais uma vez!"

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro relativamente à questão da Festa da Vinha e do Vinho, abordada pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, esclareceu: "A informação das atividades foi feita em tempo útil, quer do "Portugal Lés a Lés", quer os moldes da "Festa da Vinha e do Vinho", foi transmitida a informação aqui nesta sala, em reunião de Câmara, muito antes dos eventos. Não foi enviado nenhum mail porque disse aqui pessoalmente como é que era feita a Festa da Vinha e do Vinho e em que moldes se iria realizar, foi aqui dito, pois se não foi transmitido ao Senhor Vereador não sei porquê!"



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

PONTO 2. – ORDEM DO DIA

A ordem do dia é a seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata 20/2021

Ponto 2.2 – Festa da Vinha e do Vinho 2021 – Normas de Funcionamento

Ponto 2.3 – Bolsas de Estudo por carência económica - 2021/2022

Ponto 2.4 – Feira dos Santos 2021 – Condições de admissão de feirantes

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 20/2021

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 20/2021 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na aprovação desta Ata** por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – FESTA DA VINHA E DO VINHO 2021 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Presente informação do assistente técnico do Gabinete de Informação e Relações Públicas, que se arquiva em pasta anexa, como documento n.º. 1, e que se transcreve:

“Encontrando-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

promoção do desenvolvimento, ao mesmo cabe levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.

Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 10 e 14 de novembro, a Festa da Vinha e do Vinho 2021, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.

As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2021, definindo a respetiva Comissão Organizadora, que integrará, para além da autarquia, a Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo, a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana e o Turismo do Alentejo, ERT e objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários da Festa, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.

Pelas Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2021 são ainda, em capítulo específico, assumida a gratuidade da atribuição de espaço aos Produtores/Engarrafadores de Vinhos do Alentejo e fixadas as regras a que deverão obedecer o funcionamento da degustação de vinhos e dos espaços de exposição/venda de vinhos e o fornecimento de vinho aos estabelecimentos de restauração e bebidas participantes.

Constituindo, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal, promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, o **Senhor Presidente propôs a aprovação das Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2021**, anexas à referida informação.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro disse que a estas normas da Festa da Vinha e do Vinho vem no seguimento da conversa que tiveram anteriormente. "Este ano não vamos utilizar o piso de cima do Pavilhão de Eventos...não vai haver expositores, só vai ser ocupada a parte das rés do chão como já aqui foi dito, e as



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

normas foram adaptadas a esta situação. Os valores dos espaços foram reduzidos porque é metade do tempo.”

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – BOLSAS DE ESTUDO POR CARÊNCIA ECONÓMICA - 2021/2022

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa, como documento nº. 2, e que se transcreve:

- Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica (total de 12) para os alunos do ensino superior do concelho, no ano letivo 2021 / 2022

Os municípios têm um papel importante no domínio da educação.

Ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes.

Pretende-se que nenhum estudante fique excluído de aceder / frequentar o ensino superior nos agregados familiares de menores recursos económico-financeiros do concelho de Borba.

De acordo com Artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior (publicado em Diário da República, 2ª Série, N.º 36, de 20 de fevereiro de 2019), estas bolsas serão atribuídas aos estudantes de menores recursos financeiros, residentes no concelho de Borba, que frequentem estabelecimentos públicos do ensino superior em território nacional e que obtenham aproveitamento escolar.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Constituem condições de condições de Acesso, as presentes no ponto 1 do artigo 8.º do referido Regulamento, o qual prevê a admissão a concurso dos candidatos que reúnam cumulativamente, as seguintes condições: a) Ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal, emitida pelas autoridades competentes; b) Ter residência no Concelho de Borba há, pelo menos, cinco anos; c) Ter obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, quer se trate de candidatos a ingressar no ensino superior público; quer se trate de candidatos que frequentem o ensino superior público; d) Não possuir outra habilitação de nível superior ou equivalente àquela que pretendem frequentar; e) Não possuir, por si ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal per capita superior ao Salário Mínimo Nacional em vigor.

Ainda de acordo com o Regulamento, artigo 6º, compete à Câmara, sob proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, fixar o valor e o número de bolsas a atribuir.

Assim, as Bolsas de Estudo a atribuir para o presente ano letivo serão, no total, 12 no valor de 75€ mensais, durante 10 meses.

Assim, tendo em conta a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, a atribuição de 12 Bolsas de Estudo para os alunos do ensino superior do concelho, no ano letivo 2021/2022, no valor global de 9.000,00€.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro informou: “sobre assunto, já dou um pouco a razão ao Senhor Vereador Benjamim Espiguinha quando costuma dizer que que está habituado a ver estas coisas publicadas na nossa página. Como sabem o edital foi publicado antes desta reunião, e depois da publicação do edital é que me apercebi de que o regulamento previa que a atribuição das Bolsas por carência económica, o número e o valor, tinha que vir a reunião de Câmara ... e tinha de ser mesmo nesta reunião de Câmara, não podia ser noutra, até porque o prazo está a decorrer, e se forem atribuídos valores diferentes daqueles que estão no edital,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ainda estamos a tempo do alterar. Portanto faço aqui o meu reparo em relação a esta situação. O que pretendemos é atribuir 12 bolsas, por carência económica, no valor de 75 euros/mês. Em relação à Bolsa de Excelência não vem aqui à aprovação porque ela está inteiramente ligada a estes valores, portanto aprovando um estão aprovados os outros.”

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – FEIRA DOS SANTOS 2021 – CONDIÇÃO DE ADMISSÃO DE FEIRANTES

Presente informação da assistente técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa, como documento nº. 2, e que se transcreve:

No âmbito da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, propõe-se que sejam submetidas a deliberação da Câmara Municipal de Borba, as seguintes **Condições de Admissão de Feirantes** na Feira dos Santos/2021:

- 1 - Todos os feirantes interessados em participar na feira deverão formalizar o seu pedido de admissão e de atribuição do respetivo espaço de venda, até ao dia 22 de outubro de 2021.**
- 2 - Do requerimento deverão constar o nome ou firma do feirante, endereço completo, número de contribuinte, número do registo na DGAE/número do cartão único de feirante, matrícula da viatura com que entrará no recinto da feira, CAE, e os produtos que vende.**
- 3 - Só será permitido que cada feirante entre no recinto da feira com um veículo.**
- 4 - Pela ocupação do espaço de venda serão cobradas as correspondentes taxas, constantes do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba. O pagamento deverá ser efetuado até ao dia 29 de outubro de 2021, na**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Tesouraria da C.M.B., no Balcão Único. Na eventualidade do pagamento ser efetuado através de cheque, o mesmo deverá ser emitido à ordem do Município de Borba.

5 - A todos os feirantes será entregue, no ato do pagamento da taxa, uma autorização de ocupação do espaço de venda, que deverá ser apresentada aquando da entrada no recinto da feira.

6 - A atribuição de espaços de venda será feita tendo em conta o previsto no Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo D.L. n.º 10/2015, de 16 de janeiro, no Regulamento das Feiras do Município de Borba, e na planta de localização dos diversos setores de venda, de acordo com o CAE para as atividades de feirante.

7 - São considerados deferidos até ao limite dos lugares disponíveis, todos os pedidos de atribuição de espaço de venda que cumpram as presentes regras e o disposto no Regulamento das Feiras do Município de Borba.

8 - Apenas serão admitidos na entrada da feira, os feirantes que reúnam as condições exigidas no Regulamento Municipal de Feiras, e que tenham efetuado o pagamento da taxa pela ocupação de espaço de venda até ao dia referido no **ponto 4.**

Face ao exposto, o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol propôs que a Câmara Municipal aprove as Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2021, acima referidas.**

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar fez a seguinte intervenção: “sendo esta a última reunião de Câmara, na qualidade de Vereador eleito pelo Partido Socialista, durante este mandato, tecer algumas palavras a respeito do desempenho, e até da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO DE CAMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

relação com os restantes Vereadores. Sei que alguns dizem que em política não há amigos, não partilho dessa ideia.

Creio, portanto, ter desempenhado o cargo com imparcialidade, responsabilidade e compromissos assumidos no ato eleitoral. Reconheço ter sido uma experiência com um misto de enriquecedor e, ao mesmo tempo, com alguma frustração. Bem sei que o executivo em exercício gozou de maioria, ainda assim recordo alguns alertas que foram produzidos por toda a oposição e por mim incluído, para várias situações importantes para os Borbenses. Recordo, por exemplo, no que diz respeito àquilo que eram propostas do Partido Socialista, a redução da taxa de IMI no que foi possível, e a participação do seu vereador nessa questão e também da comparticipação do IRS. Finalmente agradecer a cordialidade com que fui recebido, e um obrigado a todos por estes quatro anos, e aqueles que aqui ficarem que tenham um bom desempenho nas funções e que efetivamente seja um benefício para a nossa terra e para as nossas gentes. Obrigado!"

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por catorze páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Coordenadora Técnica,

(ALDINA VITÓRIA BILRO VINHAS DO MAIO)

(AM/132)